

RESOLUÇÃO Nº 168, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho (sem voto), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2736-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 578/2014 que concedeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o saldo de vinte e nove dias de férias ao Excelentíssimo Senhor Desembargador GERSON DE OLIVERIA COSTA FILHO, referentes ao 1º período de 2014, para ser usufruído de 23/6 a 21/7/2014 e adiou as férias do mencionado magistrado referentes ao segundo período de 2014, anteriormente marcadas para 7/7 a 5/8/2014, a fim de serem usufruídas de 20/10 a 18/11/2014”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2014 10:35:39 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8B7388F83D.555A46C4F8.0C328D2756.5332586CE7